PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00705/57

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 28/05/1957
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação das " Associação Potiguar dos Servidores Postais e Telegráficos".

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública a "Associação Potiguar dos Servidores Postais e Telegráficos" com sede e foro nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 28 de Maio de 1957.

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial de 1º de Junho de 1957.